



SAÚDE

I SECRETARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO GRANDE, João Carlos Soares Caldeira, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, conforme determinação legal constante no Decreto Municipal nº 11/2022 e suas alterações.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada pelo sistema híbrido.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá os seguintes representantes da gestão:

Cíntia Cassel Acosta

Gizelaine Diogo da Conceição

João Carlos Soares Caldeira

José Rentado dos Santos Medici

Juliana Bluhm Rodriguez

Tarissa dos Santos Rodrigues

Art. 6º - A Comissão Organizadora terá os seguintes representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Alexandre Costa

Fábio Machado Ribeiro

José Carlos Ferreira Filho

Marcelo Faria Nobre

Neusa Borges

Sandra Link

Hairton Gonçalves

Art. 7º - Publique-se, divulga-se e cumpra-se.

João Carlos Soares Caldeira
Sec. Mun. de Saúde
Decreto 01/2022

João Carlos Soares Caldeira
Secretário Municipal de Saúde